



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## PORTARIA Nº 442/2017

### DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO, COMPOSIÇÃO ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO TURVO - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 569/2017 que Dispõe sobre a reformulação, composição organização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo - CMS,

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde conforme segue:

#### **A – Representantes dos Usuários**

##### **-Lar Batista de Crianças do Vale do Ribeira**

José Pacheco

Titular

Raquel dos Santos de Brito Pacheco

Suplente

##### **- Associação Remanescente de Quilombo do Bairro Reginaldo**

Adna Cristiane Ribeiro de Arruda

Titular

Marizaura de Pontes

Suplente

##### **- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Turvo-APAE:**

Chirley Lima Oliveira

Titular

Sidinei Albers

Suplente

##### **-Associação Barra Cidadã:**

Evandro José Mancio

Titular

Luiz Nunes de Campos

Suplente

#### **B- Representantes dos Trabalhadores**

##### **- ESF Estratégia Saúde da Família**

Cristiane Rodrigues Pinto

Titular



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Cristinéia da Silva Paranhos

Suplente

## **-UBS Unidade Básica de Saúde**

Nelly Maria Bodan Sandoval

Titular

Dirce Dias

Suplente

## **3- Representantes da Gestão Municipal**

### **-Governo Municipal**

Juliana Aparecida Sanches Caetano

Titular

Mario Cavallari Neto

Suplente

### **-Secretaria Municipal de Saúde**

Mario Antônio da Costa Prestes

Titular

Maritssa Justimiano da Silva Alves

Suplente

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de agosto de 2017.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**

Secretário Municipal de Administração